



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA DA 7ª**  
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE**  
3 **CAXIAS – RJ.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois vinte e três, às quatorze horas e  
4 quinze minutos, no Auditório da SME, ocorreu a 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Conselho  
5 Municipal de Educação de Duque de Caxias – RJ, com a seguinte ordem do dia: **I. Palavra da**  
6 **Presidente.** **II. Aprovação da Ata:** 6ª (Sexta) Reunião Ordinária de 2023. **III. Câmara de**  
7 **Educação Infantil:** **1. Processos a serem analisados:** Instituto Adonai – 2022 (Solicitação de  
8 Autorização de Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-  
9 Escola) – 3º Distrito/Imbariê. **2. GT da Câmara de Educação Infantil, realizado em**  
10 **15/08/2023:** Repasse sobre o estudo do atendimento à demanda de Educação Infantil no  
11 Município. **IV. Ofícios Expedidos e Recebidos:** **1. Ofício CME/DC nº55/2023 (Expedido em**  
12 **12/07/2023):** Encaminha ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro complemento à  
13 resposta ao Ofício PJTC EDCA nº 140/2023, referente à Escola Municipal Wanda Gomes. **1.1.**  
14 **Despacho DJ/SME nº3784/2023:** Informa a existência de Processos Administrativos em  
15 execução, que contemplam a referida Unidade Escolar. **2. Ofício CME/DC nº56/2023 (Expedido**  
16 **em 12/07/2023):** Solicita à Secretaria Municipal de Governo o Extrato Analítico que contém os  
17 empenhos da LOA, referente ao exercício do primeiro semestre de 2023 (janeiro a junho),  
18 conforme a posição do saldo da dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de  
19 Educação. **2.1. Processo Administrativo nº 003/001508/2023:** Encaminha o Extrato Analítico  
20 contendo o empenho da LOA, referente ao exercício do primeiro semestre de 2023. **3. Ofício**  
21 **CME/DC nº57/2023 (Expedido em 12/07/2023):** Solicita à Secretaria Municipal de Educação  
22 informações sobre os recursos disponíveis para o Conselho Municipal de Educação e quais os  
23 procedimentos e formalidades para sua utilização. **3.1. Despacho DJ/SME nº4371/2023:** Informa  
24 ao CME a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023. **4. Ofício CME/DC nº61/2023**  
25 **(Expedido em 14/07/2023):** Informa à Coordenadoria de Inspeção Escolar que a Representante  
26 Legal da Instituição Vera Maria Ltda. – ME, Senhora Márcia Cristina de Oliveira Franco, tomou  
27 ciência da Notificação, expedida pelo Conselho Municipal de Educação em 12/07/2023, conforme  
28 deliberação do Colegiado. **4.1. Notificação:** Datada de 12/07/2023. **5. Ofício CME/DC nº62/2023**  
29 **(Expedido em 25/07/2023):** Encaminha à Coordenadoria de Inspeção Escolar a denúncia recebida  
30 pelo Conselho, via *e-mail*, referente a uma escola particular localizada na Praça da Empresa  
31 Jurema, na Comunidade do Lixão, em Duque de Caxias, para adoção de medidas cabíveis. **6.**  
32 **Ofício PJTC EDUC nº345/2023 (Recebido em 19/06/2023):** Requisita que o Conselho  
33 Municipal de Educação realize visita *in loco*, no prazo de 30 (trinta) dias, na E. M. Coração de  
34 Jesus, a fim de verificar as condições físicas da Unidade, se estão compatíveis com as Resoluções  
35 desse Colegiado e de acordo com normas pertinentes, bem como se foram solucionadas as  
36 impropriedades encontradas no Termo de Visita, datado de 11/10/2019. **6.1. Ofício CME/DC nº**  
37 **64/2023 (Expedido em 08/08/2023):** Informa ao Ministério Público que o Conselho Municipal de  
38 Educação deliberou por realizar uma nova visita à E. M. Coração de Jesus. O CME encaminha  
39 Relatório e Fotos da visita, realizada no dia 04/08/2023, em complemento à resposta já  
40 encaminhada. **6.2. Repasse da nova visita realizada no dia 12/07/2023 – Conselheiros:** Edson de  
41 Freitas e Patrícia de Andrade. **7. Ofício PJTC EDUC nº 120/2023 (Recebido em 22/06/2023):**  
42 Requisita que o Conselho Municipal de Educação realize visita *in loco*, no prazo de 30 (trinta)  
43 dias, na E. M. Presidente Vargas, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas  
44 da Instituição são compatíveis com as Resoluções desse Colegiado e de acordo com as normas  
45 pertinentes. **7.1. Ofício CME/DC nº 60/2023 (Expedido em 17/07/2023):** Encaminha ao  
46 Ministério Público requerimento de dilação de prazo. **7.2. Ofício CME/DC nº 65/2023 (Expedido**  
47 **em 08/08/2023):** Encaminha ao Ministério Público o Relatório e Fotos referentes à visita,  
48 realizada no dia 04/08/2023, na E. M. Presidente Vargas. **7.3. Repasse da visita – Conselheiros:**  
49 Edson de Freitas e Patrícia de Andrade. **8. Ofício GS/SME/DC nº 2221/2023 (Recebido em**

 1



50 **18/08/2023**): Encaminha aos Conselheiros, a fim de dar ciência dos fatos ocorridos durante o  
51 período de realização da reposição do Calendário Letivo na Rede Municipal de Ensino. **9. Ofício**  
52 **SEPE nº 109/2023 (Recebido em 11/07/2023)**: Reposição dos dias de greve realizados por  
53 contratos e aulas-extras. **10. Ofício SEPE nº 112/2023 (Recebido em 11/07/2023)**: Trata sobre o  
54 impedimento dos grevistas (professores regentes) de realizarem a reposição da greve de 2023. **11.**  
55 **Ofício FEERJ nº 21/2023 (Recebido em 27/07/2023)**: O Fórum Estadual de Educação do Estado  
56 do Rio de Janeiro convida para 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023,  
57 das 14h às 17h, com a finalidade de iniciar o processo de organização das Conferências de  
58 Educação do Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios sobre o Plano Nacional de Educação  
59 (PNE) / decênio 2024-2034. **11.1. Repasse da Reunião Ordinária do Fórum Estadual do Estado do**  
60 **Rio de Janeiro. 12. Ofício FME/DC nº 11/2023 (Recebido em 18/08/2023) - Assunto:**  
61 **Conferência Municipal de Educação - CONAEE 2024. V. Solicitação da Conselheira Patrícia**  
62 **de Andrade**: Relato da Reunião com representantes do Ministério Público/RJ. **VI. GT de**  
63 **Acompanhamento e Execução da LOA**. 1. Agendado para o dia 25/08/2023 – 10 às 12h.  
64 Conselheiros: Rafael Eller e Solange Bergami. Estiveram presentes na 7ª Reunião Ordinária os  
65 seguintes Conselheiros: **DIEGO SANTOS FERREIRA, EDSON DE FREITAS REIS,**  
66 **EVELANE RAMOS ANJOS DO NASCIMENTO, GISELLE JOSÉ DE FARIAS, LUIS**  
67 **MARCOS LOPES, PATRÍCIA COSTA DE ANDRADE, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO,**  
68 **ROBERTA LOBO PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE CARVALHO, SOLANGE**  
69 **BERGAMI, TATIANE AMORIM MELLO DE MATTOS e VALÉRIA DOS SANTOS DE**  
70 **OLIVEIRA. I. Palavra da Presidente**: A presidente do CME, Professora Iracema Costa,  
71 cumprimentou a todos e deu boas-vindas a nova Conselheira Tatiane Amorim Mello de Mattos,  
72 que substituiu o Conselheiro Sidney Campos Neves, representante da Associação de Pais e  
73 Amigos da Escola Pública – APAEP. **II. Aprovação da Ata**: A Ata da 6ª Reunião Ordinária  
74 ocorrida em 10 (dez) de julho de 2023 foi aprovada por unanimidade. **III. Câmara de Educação**  
75 **Infantil**: **1. Processos a serem analisados**: Instituto Adonai – 2022 (Solicitação de Autorização  
76 de Funcionamento para ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola) – 3º  
77 Distrito/Imbariê. A Secretária Executiva informou que os membros da Câmara de Educação  
78 Infantil deliberaram por aguardar o aumento do número de processos para procederem a análise. **2.**  
79 **GT da Câmara de Educação Infantil, realizado em 15/08/2023**: Repasse do estudo acerca do  
80 atendimento à demanda de Educação Infantil no Município. A Conselheira Giselle de Farias  
81 apresentou o resumo do estudo realizado pelos integrantes da Câmara de Educação Infantil acerca  
82 da realidade atual, por Distrito, do Município de Duque de Caxias, comparando os dados de 2021  
83 e 2023. **1º Distrito**: *Em construção: Creche Pedreira – 25 de Agosto e Creche na Vila Ideal –*  
84 *Centro. Inaugurada em março de 2023: Creche Pequeno Guerreiro. Ampliação: 2022 - Anexo*  
85 *(Espaço cedido pela Igreja Metodista) - Creche João de Oliveira: 01 a 03 anos, 01 turma –*  
86 *agosto de 2023; Creche Poetisa Cecília Meireles – 03 salas de aula em fevereiro de 2022; Anexo*  
87 *– Mauro de Castro – Pré-Escola, em março de 2023. Lista de espera / Creches: Atendidos até*  
88 *julho de 2023: 84. Ampliação Pré-Escola: Turmas novas 04 anos: 07 e de 05 anos: 01. Bairros*  
89 *que precisam de Unidades de Creche: Centro, Jardim Leal, Olavo Bilac, Sarapuí, Jardim*  
90 *Gramacho, Parque das Missões, Parque Beira-Mar, Parque Lafaiete, Bar dos Cavaleiros, Jardim*  
91 *Vinte e Cinco de Agosto, Gramacho e Corte Oito. A Conselheira Solange Bergami sugeriu*  
92 *acrescentar o Bairro Chacrinha à relação dos locais que necessitam de construção de Unidades*  
93 *Escolares. Justificou que, na realidade, há carência de atendimento na Educação Infantil e Ensino*  
94 *Fundamental, pois os alunos daquela localidade precisam se deslocar até a E. M. Lions, distante de*  
95 *suas residências, por falta de Unidades Escolares. A Conselheira Giselle de Farias esclareceu que*  
96 *há previsão de abertura, para o próximo ano, de duas novas turmas de 03 anos na E. M. Hermínia*  
97 *Caldas. 2º Distrito: Em construção: Creche do Pantanal – Pantanal, Creche Bom Retiro – Bom*  
98 *Retiro e Creche Jardim Primavera. Inaugurada em dezembro de 2022 – Creche Susana*



99 *Naspoline. Ampliação: 2021 – Escola e Pré-Escola Municipal Maria Anger – 02 turmas de 03*  
100 *anos e 2022 - Anexo- Maria Clara Machado – Pré-Escola e Anos iniciais. Lista de espera –*  
101 *Creche: Atendidos em julho de 2023: 34. Ampliação Pré-Escola – Turmas novas - 04 anos: 05.*  
102 *Bairros que precisam de Unidade de Creche por apresentar maior demanda: Jardim Primavera,*  
103 *Vila Maria Helena, Figueira, Saracuruna, Vai Quem- Quer, Pilar, Parque Fluminense, São*  
104 *Bento, Parque Suécia, Cangulo e Vila Rosário. A Conselheira Giselle de Farias ressaltou que os*  
105 *bairros foram indicados a partir das demandas constatadas no estudo realizado, mas outros bairros*  
106 *poderão ser acrescidos considerando a observância dos Conselheiros. A Conselheira Valéria de*  
107 *Oliveira ressaltou que o 2º Distrito tem uma área territorial muito extensa, com bairros distantes*  
108 *um dos outros dificultando o deslocamento às Unidades Escolares. A Conselheira Solange*  
109 *Bergami pontuou que considerando a realidade geográfica territorial do 2º Distrito, existe a*  
110 *necessidade do Conselho sinalizar a construção de mais de uma Unidade Escolar em alguns*  
111 *bairros. 3º Distrito: Em construção: Creche Parque Eldorado. Inauguradas: março de 2022 –*  
112 *Creche Rosalita, junho de 2022 – Creche Deputado José Carlos Coutinho, julho de 2022 –*  
113 *Creche José Athaide e dezembro de 2022 – Creche Dalva Lazoni. Lista de espera- Creches:*  
114 *Atendidos em julho de 2023: 115. Ampliação Pré-Escola: Turmas novas - 08 turmas de 04 anos e*  
115 *07 turmas de 05 anos. Bairros que precisam de Unidades de Creche: Imbariê, Santa Cruz da*  
116 *Serra- Ambos os lados, Parada Morabi, Parada Angélica, Santa Lúcia, Barro Branco, Parque*  
117 *Equitativa e Parque Paulista. A Conselheira Giselle de Farias relatou que o GT concluiu que no*  
118 *3º Distrito houve uma ampliação de atendimento aos alunos de Creche. 4º Distrito: Em*  
119 *construção: Escola e Pré-Escola Montese. Ampliação: 2023 – Creche Marília – 03 turmas. Lista*  
120 *de espera/ Creches: Atendidos em 2023: 05. Ampliação Pré-Escola – Turmas novas: 02 de 04*  
121 *anos e 04 de 05 anos. Bairros que precisam de Unidade de Creche: Amapá, Parque Capivari,*  
122 *Fazenda Piranema, Mantiqueira, Santo Antônio, Jardim Olimpo, Vila Bonança e Barreiros. A*  
123 *Conselheira Giselle de Farias apresentou um quadro comparativo dos dados de Creche e Pré-*  
124 *Escola dos anos de 2021 e 2023. O estudo realizado pela Câmara de Educação Infantil ficará*  
125 *anexo a esta Ata. A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou que, em relação à “ampliação” e*  
126 *“em construção” é importante fazer o indicativo para abertura de salas de Atendimento*  
127 *Educacional Especializado - AEE nas Unidades que atenderão, inclusive, à Educação Infantil,*  
128 *assim como o Conselho acompanhar a construção das salas de aula destinadas ao atendimento*  
129 *deste público. A Conselheira Giselle de Farias ressaltou que houve uma ampliação de salas para o*  
130 *AEE na Educação Infantil, considerando o aumento do número de salas disponibilizadas para este*  
131 *fim. A Conselheira Valéria de Oliveira ratificou a importância do Atendimento Educacional*  
132 *Especializado ser considerado em turmas de Creches e Pré-Escola, devido ao crescente aumento*  
133 *de crianças portadores do Transtorno do Espectro Autista e o diagnóstico ocorrer na faixa etária de*  
134 *03 a 04 anos. A Conselheira Giselle de Farias ressaltou que no próximo GT, a ser agendado, serão*  
135 *abordados estes pontos citados pelos Conselheiros. IV. **Ofícios Expedidos e Recebidos: 1. Ofício***  
136 **CME/DC nº55/2023 (Expedido em 12/07/2023):** Encaminha ao Ministério Público do Estado do  
137 Rio de Janeiro complemento à resposta ao Ofício PJTC EDCA nº 140/2023, referente à Escola  
138 Municipal Wanda Gomes. 1.1. **Despacho DJ/SME nº3784/2023:** Informa Processos  
139 Administrativos em execução, que contemplam a referida Unidade Escolar. A Secretária  
140 Executiva informou que o Ofício foi encaminhado ao MP com o objetivo de complementar a  
141 resposta inicial, em atendimento à deliberação do Colegiado. 2. **Ofício CME/DC nº56/2023**  
142 **(Expedido em 12/07/2023):** Solicita à Secretaria Municipal de Governo o Extrato Analítico que  
143 contém os empenhos da LOA, referente ao exercício do primeiro semestre de 2023 (janeiro a  
144 junho), conforme a posição do saldo da dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de  
145 Educação. 2.1. **Processo Administrativo nº 003/001508/2023:** Em atendimento à solicitação do  
146 CME, encaminha o Extrato Analítico contendo o empenho da LOA, referente ao exercício do  
147 primeiro semestre de 2023. A Secretária Executiva ressaltou que cada Conselheiro recebeu uma

*[Handwritten signatures and initials]* 3



148 cópia do Extrato Analítico, conforme solicitado. **3. Ofício CME/DC nº57/2023** (Expedido em  
149 12/07/2023): Solicita à Secretaria Municipal de Educação informações sobre os recursos  
150 disponíveis para o Conselho Municipal de Educação e quais os procedimentos e formalidades para  
151 a sua utilização. **3.1. Despacho DJ/SME nº4371/2023:** Informa ao CME que a dotação  
152 orçamentária, prevista para o exercício de 2023 totaliza a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta  
153 mil reais) e encaminha o Decreto Municipal nº 7.349, de 24 de julho de 2019, o qual "*Estipula as*  
154 *normas e procedimentos para as contratações, liquidação e pagamentos, firmados pela*  
155 *Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.*" A Conselheira  
156 Solange Bergami pontuou ter algumas dúvidas quanto à resposta apresentada e ressaltou a  
157 importância de analisar o Processo 010/002579/2023, o qual respondeu ao Ofício CME/DC nº  
158 57/2023. A Conselheira questionou qual a estrutura de pessoal dos Conselhos para formalizar os  
159 procedimentos, constantes no Decreto Municipal, para utilização da verba. Ressaltou a  
160 necessidade do Conselho possuírem uma infraestrutura adequada para dar os encaminhamentos  
161 relacionados à utilização da verba. O Conselheiro Rafael Eller pontuou que em seu entendimento  
162 e, de acordo com sua experiência na aplicabilidade do Decreto Municipal, os Conselhos  
163 identificam as suas necessidades e as formalizam, por meio de Ofício, à Secretaria Municipal de  
164 Educação, que adotará os procedimentos pertinentes. Esclareceu que todas as Secretarias e  
165 Autarquias Municipais, para aquisição de materiais ou contratação de serviços, são submetidas a  
166 este Decreto. A Conselheira Solange Bergami enfatizou a importância do Conselho saber a  
167 orientação correta, visto haver divergência de entendimento entre os Conselheiros sobre esta  
168 questão. Destacou que o Conselho é atendido em suas solicitações de bens materiais, mas existe  
169 um problema: os Conselheiros têm ciência que existe um valor dos recursos destinados, constantes  
170 no orçamento, mas não tem conhecimento do valor utilizado nos Conselhos e como acessar. Citou  
171 o exemplo do Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar, que ocorreu no Estado  
172 do Rio de Janeiro, o qual poderia ter ocorrido em qualquer outro Estado da Federação, o que  
173 tornaria as despesas bem maiores. Para garantir a representação dos Conselheiros no Encontro  
174 Nacional, o CAE solicitou à Secretaria Municipal de Educação, por meio de Processo  
175 Administrativo, ajuda de custo para alimentação e transporte. Na resposta enviada ao Conselho foi  
176 anexada uma cópia do Decreto Municipal nº 8467, de 25 de maio de 2023, o qual dispõe sobre  
177 adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município de Duque de Caxias. A  
178 Conselheira Solange Bergami apresentou o seguinte questionamento: Tendo o Conselho recurso  
179 próprio, não poderá ser utilizado para formações dos Conselheiros? Destacou que o Conselho  
180 precisa ter a garantia de infraestrutura para o seu funcionamento e formações, conforme estabelece  
181 a Lei Federal. Levantou a seguinte questão: Os valores não utilizados serão reprogramados? A  
182 Conselheira Patrícia de Andrade pontuou que, de acordo com a análise dos valores destinados a  
183 cada Conselho constantes no documento, os recursos disponibilizados para os Conselheiros  
184 participarem do Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, ocorrido em São  
185 Francisco de Itabapoana, não foram retirados do orçamento previsto para o CME. A presidenta do  
186 CME, Professora Iracema Costa, informou que o transporte disponibilizado aos Conselheiros para  
187 participação no Encontro foi com o recurso da SME. Acrescentou que todos os materiais de  
188 consumo utilizados por cada Conselho são fornecidos pela SME. A Conselheira Valéria de  
189 Oliveira ressaltou que o CME precisa receber várias orientações, principalmente sobre a definição  
190 de como acessar estes recursos para custear as despesas do Conselho e como proceder à prestação  
191 de contas. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que se a própria Secretaria de Educação tem  
192 dúvidas, é necessário perguntar à Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de dirimir as dúvidas  
193 relacionadas aos procedimentos a serem adotados para acesso dos recursos consignados na LOA.  
194 Apresentou a proposta de encaminhar os seguintes questionamentos às Secretarias Municipais de  
195 Fazenda e de Governo: a. O acesso aos referidos recursos será através da Secretaria Municipal de  
196 Educação, com indicação das necessidades do Colegiado, formalizadas por meio de Ofício? b. O



197 próprio administrativo do Conselho fará os trâmites processuais, em atendimento as formalidades  
198 alinhadas ao que dispõe o Decreto Municipal nº 7.349/2019. Proposta aprovada pelos  
199 Conselheiros. A Conselheira Solange Bergami destacou a importância de registrar, por meio de  
200 Ofício, a situação específica dos Conselhos em termos de diárias, ou seja, solicitar esclarecimentos  
201 às Secretarias Municipais de Fazenda e de Governo acerca da validade do Decreto Municipal nº  
202 8.467, de 25 de maio de 2023, junto aos Conselheiros, visto a função de Conselheiro ser  
203 considerada de relevante interesse público e o cargo de Conselheiro não configurar como servidor  
204 em exercício. Ressaltou a importância de destacar no texto do Ofício que o Conselho possui  
205 dotação orçamentária própria para o efetivo exercício de sua função. Proposta aprovada. A  
206 presidenta do CME perguntou à Conselheira como o Conselho solicitava estes recursos  
207 anteriormente. A Conselheira Solange Bergami respondeu que a SME sempre atendeu as  
208 solicitações dos Conselhos em suprir as necessidades relacionadas à aquisição de materiais de  
209 consumo, equipamentos e despesas com as formações, mas a sua preocupação está relacionada a  
210 este novo Decreto, o qual foi citado para justificar a negativa dada à solicitação de ajuda de custo  
211 para participação dos Conselheiros no Encontro Nacional de Alimentação Escolar, realizado no  
212 Estado do Rio de Janeiro. Destacou a importância do Conselho se apropriar dos recursos  
213 disponíveis, a fim dele próprio gerenciar as despesas com a manutenção do Conselho e formação  
214 dos Conselheiros. **4. Ofício CME/DC nº61/2023 (Expedido em 14/07/2023):** Informa à  
215 Coordenadoria de Inspeção Escolar que a Representante Legal da Instituição de Ensino Centro  
216 Educacional Vera Maria Ltda. – ME, Senhora Márcia Cristina de Oliveira Franco, tomou ciência  
217 da Notificação, expedida pelo Conselho Municipal de Educação em 12/07/2023, em atendimento a  
218 deliberação do Colegiado. **4.1. Notificação:** Datada de 12/07/2023. *O Conselho Municipal de*  
219 *Educação NOTIFICA a Representante Legal da Instituição de Ensino denominada Centro*  
220 *Educacional Vera Maria LTDA-ME, que de acordo com a deliberação ocorrida na 6ª Reunião*  
221 *Ordinária, datada de 10 de julho de 2023, o Colegiado concedeu o prazo improrrogável de 30*  
222 *(trinta) dias, a contar da ciência da presente notificação, para que comprove o cumprimento da*  
223 *pendência de apresentação do Alvará Definitivo no Processo de Autorização de Funcionamento*  
224 *nº010/002012/2019, sob condição de indeferimento do pedido de Recurso. Cabe ressaltar que o*  
225 *Art. 40 da Deliberação CME/DC 14/2014, assim preceitua: Nenhuma Instituição de Educação*  
226 *Infantil poderá funcionar sem o competente Ato de Autorização".* A Secretária Executiva  
227 informou que a Representante Legal comunicou à Coordenadoria de Inspeção Escolar que o Corpo  
228 de Bombeiros emitiu o Laudo Técnico pendente, o qual será encaminhado à Secretaria Municipal  
229 de Fazenda, setor responsável pela emissão do Alvará Definitivo. **5. Ofício CME/DC nº62/2023**  
230 **(Expedido em 25/07/2023):** Encaminha à Coordenadoria de Inspeção Escolar a denúncia recebida  
231 pelo Conselho, via *e-mail*, referente a uma escola particular localizada na Praça da Empresa  
232 Jurema, na Comunidade do Lixão, em Duque de Caxias, para adoção de medidas cabíveis. A  
233 Secretária Executiva informou que Coordenadora da Inspeção Escolar, Professora Denise Massad,  
234 relatou o receio das Inspetoras em apurar a denúncia naquela localidade, visto ser considerada área  
235 de risco. A Conselheira Giselle de Farias se prontificou em realizar a visita, a fim de apurar a  
236 denúncia. Justificou conhecer o local por morar nas proximidades. A Conselheira Solange  
237 Bergami pontuou a importância da adoção de alguns protocolos de segurança nas visitas a serem  
238 realizadas pelo Conselho, principalmente em se tratando de um contexto de vulnerabilidade para  
239 os Conselheiros. Relatou que, na última visita realizada pelo CAE, o carro utilizado estava sem o  
240 adesivo de identificação da Secretaria Municipal de Educação e os vidros estavam revestidos com  
241 película muito escura. A presidente do CME informou que os carros da SME estão recebendo  
242 novos adesivos e as substituições estão ocorrendo de forma gradativa. A Conselheira Giselle de  
243 Farias ressaltou alguns cuidados que precisam ser adotados pelos Conselheiros quando forem  
244 realizar visitas em áreas classificadas de risco como, por exemplo, andar com os vidros abertos e  
245 estar sempre atentos. As Conselheiras Roberta Lobo e Giselle de Farias farão a visita à Instituição.

*R*  
*Solange*

*R*

*x*  
*Roberta*  
*Giselle*

*Solange*  
*Roberta*



246 Data a ser definida posteriormente. **6. Ofício PJTC EDUC nº345/2023 (Recebido em**  
247 **19/06/2023):** Requisita que o Conselho Municipal de Educação realize visita *in loco*, no prazo de  
248 30 (trinta) dias, na E. M. Coração de Jesus, a fim de verificar as condições físicas da Unidade, se  
249 estão compatíveis com as Resoluções desse Colegiado e de acordo com normas pertinentes, bem  
250 como se foram solucionadas as impropriedades encontradas no Termo de Visita realizado em  
251 11/10/2019. **6.1. Ofício CME/DC nº 64/2023 (Expedido em 08/08/2023):** Informa ao Ministério  
252 Público que o Conselho Municipal de Educação deliberou por realizar uma nova visita à E. M.  
253 Coração de Jesus. O CME encaminha Relatório e Fotos da visita, realizada no dia 04/08/2023, em  
254 complemento à resposta encaminhada. **6.2. Repasse da nova visita realizada no dia 04/08/2023**  
255 **– Conselheiros:** Edson de Freitas e Patrícia de Andrade. A Conselheira Patrícia de Andrade  
256 procedeu ao relato da visita: Informou que a visita teve o objetivo de verificar se foram  
257 solucionadas as impropriedades pontuadas no Relatório da visita realizada pelo CME, em 11 de  
258 outubro de 2019. A Conselheira pontuou que praticamente todas as impropriedades foram  
259 sanadas: Na sala da Direção não existem mais infiltrações; as infiltrações da sala de aula foram  
260 sanadas com colocação de revestimento; a Unidade Escolar recebeu vinte e quatro computadores  
261 da Petrobrás do Projeto “Janelas para o Amanhã”; a despensa não foi alterada; banheiros em  
262 perfeitas condições; sanada a questão da falta de espelhos das tomadas; houve correção na área em  
263 volta da tampa da fossa séptica externa; não há rachaduras no chão da quadra; o quadro de energia  
264 foi mudado de local, ou seja, foi deslocado de dentro do almoxarifado para a área externa;  
265 lâmpadas em funcionamento; colocação de novas calhas; pátio coberto em boas condições e  
266 banheiros em boas condições. Constataram que a Unidade Escolar se encontra em boas condições.  
267 O Conselheiro Edson de Freitas esclareceu que o problema na quadra foi solucionado com a  
268 devida correção, mas é possível ocorrer novamente, devido às condições do terreno. A  
269 Conselheira Valéria de Oliveira concluiu que, pelo relato, o problema da despensa persiste. A  
270 Conselheira Patrícia de Andrade explicou que na visita anterior houve a indicação para colocação  
271 de um basculante na despensa para melhorar a circulação de ar no espaço, porém não iria resolver  
272 a questão da umidade, ocasionada pelas características do bairro. Para amenizar, a Diretora  
273 informou que a porta da despensa permanece sempre aberta para uma melhor circulação de ar no  
274 ambiente. A Conselheira Valéria de Oliveira afirmou que esta situação é muito preocupante por se  
275 tratar de um local de armazenamento de alimentos. O Conselheiro Edson de Freitas pontuou que  
276 os Conselheiros que visitaram a Unidade Escolar, em 11 de outubro de 2019, sugeriram uma  
277 abertura na despensa para colocação de um basculante, porém não é possível, devido a  
278 distribuição física do espaço. A Conselheira Solange Bergami destacou que a porta da despensa  
279 não poderá ficar aberta, porque favorece a entrada de vetores no local, assim como a falta de telas  
280 milimétricas nas janelas, como observado nas fotos apresentadas pelos Conselheiros. A Secretária  
281 Executiva informou que foi encaminhado o Ofício CME/DC nº 64/2023 ao Ministério Público, em  
282 complemento à resposta dada. **7. Ofício PJTC EDUC nº 120/2023 (Recebido em 22/06/2023):**  
283 **Requisita que o Conselho Municipal de Educação realize visita *in loco*, no prazo de 30 (trinta)**  
284 **dias, na E. M. Presidente Vargas, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas**  
285 **da Instituição são compatíveis com as Resoluções desse Colegiado e de acordo com as normas**  
286 **pertinentes. 7.1. Ofício CME/DC nº 60/2023 (Expedido em 17/07/2023):** Encaminha ao  
287 **Ministério Público requerimento de dilação de prazo. 7.2. Ofício CME/DC nº 65/2023 (Expedido**  
288 **em 08/08/2023):** Encaminha ao Ministério Público o Relatório e registro fotográfico referentes à  
289 visita realizada, no dia 04/08/2023. **7.3. Repasse da visita – Conselheiros:** Edson de Freitas e  
290 Patrícia de Andrade. O Conselheiro Edson de Freitas relatou que foram recebidos pela Diretora  
291 Maristela Freire, que assumiu a Direção recentemente, em 31 de maio de 2023. Na verificação dos  
292 espaços relataram tratar-se de uma Unidade Escolar rural que atende a alunos de Educação Infantil  
293 (30 alunos) e Ensino Fundamental (40 alunos), perfazendo um total de 70 (setenta) alunos.  
294 Observaram que o prédio possui 06 (seis) salas de aula e 01 (uma) sala de AEE; salas de aula com





295 ventiladores e boa iluminação; apresenta boas condições de limpeza e higiene; a Unidade recebeu  
296 aumento de carga por parte da Concessionária de Energia Elétrica, encontra-se finalizada para  
297 instalação dos aparelhos de ar condicionado; mobiliário em bom estado de conservação; pátio  
298 anexo ao prédio sendo utilizado com o Projeto “Recreação Dirigida”; há um ônibus e uma Van  
299 escolar para transporte dos alunos. Concluiu que a Unidade Escolar está em condições para  
300 atendimento. A Conselheira Solange Bergami ressaltou a diferença de abordagem nos registros  
301 dos relatórios de visita de uma Unidade Escolar para outra, em um Relatório foi abordada a  
302 questão da infraestrutura como um todo e, no outro, não foi abordada a questão da cozinha, que é  
303 exatamente o local em que há sérios problemas, principalmente pela falta de janelas. Destacou que  
304 os Conselheiros não poderão adotar padrões de verificação diferenciados nas visitas e defendeu a  
305 criação de um protocolo. A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou a importância do Colegiado  
306 elaborar um protocolo para realização das visitas, a fim de ser seguido um mesmo padrão. A  
307 Conselheira Giselle de Farias reforçou a proposta da criação de um protocolo para evitar  
308 questionamentos acerca dos relatórios de visitas por parte dos próprios Conselheiros. O Colegiado  
309 aprovou a proposta da organização de um protocolo a ser seguido nas visitas técnicas. **8. Ofício**  
310 **GS/SME/DC nº 2221/2023 (Recebido em 18/08/2023):** Encaminha para os Conselheiros, a fim  
311 de dar ciência dos fatos ocorridos durante o período de realização de reposição das aulas na Rede  
312 Municipal de Ensino. A Secretária Executiva apresentou o referido Ofício, o qual a SME relatou  
313 ao MP os fatos ocorridos no período de greve. A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou que  
314 enquanto professora da Rede Municipal, grevista e Conselheira Municipal de Educação, esta  
315 situação a afetou pessoalmente. Está participando hoje na Plenária muito sensibilizada por causa  
316 do desconto de dois meses que obteve em seu contracheque. Relatou que se encontra sem pagar o  
317 seu aluguel e dependendo do cartão alimentação fornecido pelo SEPE. Destacou que nunca se  
318 negou a trabalhar, houve um esforço durante toda a sua vida para chegar até onde chegou e,  
319 quando se deparou com a necessidade de enfrentar questões pessoais, em virtude de lutar por uma  
320 questão trabalhista legítima e de direito, ficou muito complicado. Ressaltou que as questões  
321 políticas e pessoais se misturam e pesam e, em um determinado período da carreira, precisa buscar  
322 forças para continuar trabalhando. Destacou a importância do Conselho Municipal de Educação  
323 neste contexto, por tratar-se de questões administrativas da Rede. A Conselheira Valéria de  
324 Oliveira ressaltou a relação do Conselho Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de  
325 Educação, principalmente pela presidência do Conselho ser ocupada pela Secretária de Educação.  
326 Relatou que na última Plenária tentou pontuar a questão da reposição dos dias de greve, mas a  
327 presidente do CME a pediu para não pautar, por estar em negociação diretamente com o Prefeito,  
328 por ter ocorrido uma Audiência com o Sindicato, na manhã do mesmo dia e estava aguardando,  
329 por parte do Governo, os encaminhamentos a serem adotados. Enfatizou que, em seguida, os  
330 profissionais foram pegos de surpresa com a reposição dos dias de greve no período do recesso  
331 escolar. Afirmou que a Categoria não se negaria, de forma alguma, em proceder a reposição no  
332 recesso escolar, mas a negociação precisaria ocorrer. Defendeu que, em seu entendimento, esta  
333 proposta de reposição precisaria ter passado pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo  
334 com a atribuição do Conselho, enquanto órgão participativo, deliberativo e organizacional junto à  
335 Secretaria Municipal de Educação. Apresentou os seguintes questionamentos: Qual seria o papel  
336 do Conselho neste contexto? Por que esta discussão da reposição não foi pautada na reunião do  
337 Conselho? Ressaltou que poderia ter sido realizada uma convocatória para a realização de uma  
338 Reunião Extraordinária com esta pauta específica. Ressaltou que irá insistir enquanto  
339 representante do Sindicato e, considerando as demais representações do CME, de que as  
340 definições realizadas pela SME não podem ser conhecidas pelos Conselheiros por meio das redes  
341 sociais. Destacou ser cobrada pela Instituição a qual representa de não ter participado ou tomado  
342 conhecimento das definições da SME antes de sua divulgação. A Conselheira Valéria de Oliveira  
343 pontuou que a reposição dos dias letivos, proposta pela SME, não foi negociada com a Categoria

+



344 para ocorrer no período destinado ao recesso escolar. Pontuou a situação dos professores  
345 contratados pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, que foram convocados para trabalhar neste  
346 período de recesso. Citou terem ocorridas situações distintas neste período de reposição: alunos  
347 que não compareceram, profissionais presentes nas Unidades Escolares cumprindo o seu horário,  
348 entrega de gêneros para a alimentação escolar e, em algumas Unidades, a reposição ocorreu de  
349 forma parcial e, em outras, não. Citou que a Portaria do GS/SME nº110/2023 foi uma boa resposta  
350 à proposta de reposição no recesso escolar, mas ainda assim, apresenta problemas. Citou que toda  
351 esta organização proposta pela SME fere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, a  
352 Lei de Gestão Democrática nº 2864/2017, em seus artigos 20, 29 e 30 e o artigo 14 da Resolução  
353 da SME nº 01/2022, a qual altera as diretrizes para a efetivação dos Conselhos Escolares. Pontuou  
354 que a greve é um direito constitucional, embora o Promotor de Justiça de Duque de Caxias  
355 interpretou de outra forma, o que é lamentável. Destacou que em anos anteriores, o entendimento  
356 ocorreu de forma diferente, e os descontos não foram efetuados. A Conselheira Patrícia de  
357 Andrade esclareceu que a decisão não foi do Promotor de Duque de Caxias e sim do Tribunal de  
358 Justiça do Rio de Janeiro, o qual emitiu uma decisão final constante no Dissídio. A Conselheira  
359 Valéria de Oliveira afirmou que o Dissídio ainda não foi julgado. Apresentou a proposta de  
360 encaminhar uma recomendação à SME, indicando a revisão do planejamento da reposição de  
361 greve. Pontuou que é preciso rever na Portaria GS/SME 110/SME, o artigo 4º, que cita:  
362 *“Profissionais que aderiram à greve poderão realizar a reposição das aulas que faltam para*  
363 *completar os dias e carga horária já ministrada no recesso e serão ressarcidos, conforme o*  
364 *cumprimento do Plano de Reposição estabelecido nesta Portaria”*. Perguntou se o recesso escolar  
365 foi contabilizado na íntegra, como 10 (dez) dias de reposição. A presidente do CME, Professora  
366 Iracema Costa, respondeu que depende do número de dias letivos que cada Unidade Escolar  
367 precisará repor e cada caso será analisado individualmente. Explicou que no dia da Plenária,  
368 ocorrida no mês de julho, não tinha como apresentar a proposta da reposição ser realizada no  
369 recesso escolar, uma vez não ter certeza, naquele momento, de que os profissionais receberiam os  
370 pagamentos. O período que o Governo abriu para ocorrer a reposição foi no recesso escolar.  
371 Informou que, alguns professores grevistas fizeram a reposição neste período e vão receber o  
372 restante dos salários descontados. Afirmou que, no momento em que os professores fizerem a  
373 reposição, receberão os valores descontados, definição esta acordada com o Executivo e  
374 Secretários Municipais. Solicitou que a representante da Categoria no CME, Conselheira Valéria  
375 de Oliveira, repassasse aos seus pares que estava recebendo os representantes da Categoria a todo  
376 tempo, mas no momento em que se viu totalmente desrespeitada como profissional, como mulher,  
377 como mãe e avó, parou de recebê-los. Afirmou que, caso não voltem a respeitá-la, continuará sem  
378 recebê-los. Exemplificou através do fato ocorrido em uma das Unidades Escolares em que visitou,  
379 onde uma professora tentou agredí-la. Ressaltou que não poderá dialogar com pessoas que se  
380 comportam desta forma. Destacou que, ao tomar conhecimento de que estava sendo insultada e  
381 ridicularizada por professores nas redes sociais, se sentiu muito afetada enquanto pessoa e mais  
382 ainda, quando houve a deliberação na reunião dos Conselhos de Representantes da Categoria para  
383 ridicularizar a Secretaria Municipal de Educação. Ressaltou que a todo o tempo tentou mediar de  
384 um lado e de outro para a situação não chegar aonde chegou. Informou que, ainda assim, está  
385 buscando caminhos para os professores fazerem a reposição e receberem os seus valores  
386 descontados. Justificou ter encaminhado aos Conselheiros, para ciência, o documento enviado ao  
387 Ministério Público. A Conselheira Valéria de Oliveira esclareceu que o Sindicato, assim como a  
388 Secretaria Municipal de Educação tenta trabalhar no coletivo, mas às vezes, não consegue  
389 controlar as individualidades, as reações e os encaminhamentos, e o coletivo precisa respeitar as  
390 deliberações da Categoria. Ressaltou que a Secretária, Professora Iracema Costa, poderia ter  
391 dialogado com o Sindicato e pontuado que a situação estava a afetando pessoalmente, mas sentar  
392 para conversar, considerando não ser uma questão pessoal, mas uma discussão de Instituição para

 *André*















393 Instituição, relacionada a Políticas Públicas. A Conselheira Giselle de Farias concordou que a luta  
394 é legítima e importante para discutir Política Pública, mas sem faltar o respeito com a pessoa que  
395 está à frente da pasta. A Conselheira Solange Bergami pontuou que este é um tema tenso e que, na  
396 verdade, toda ação gera uma reação. Destacou que inclusive, é muito séria a finalização do  
397 documento, ao citar os fatos como criminosos, dentro deste contexto que está colocado. A  
398 Conselheira Solange Bergami pontuou que o desrespeito, na verdade, é fruto de um processo  
399 tensionado, que ocorre dentro da política do Município, o qual vem se arrastando há alguns anos.  
400 O prefeito anterior criou uma rejeição pelo Sindicato, sem pelo menos tentar entender como ocorre  
401 todo o processo. A Conselheira destacou que a Secretária se sente desrespeitada como colocado,  
402 mas do outro lado, o Sindicato também se sente desrespeitado e criou-se este problema. A  
403 Conselheira Patrícia de Andrade enfatizou que o problema existente em todas as questões listadas  
404 no documento, apresentado aos Conselheiros, é o fato de ter ocorrido um exagero, ou seja, uma  
405 extrapolação dos limites. A Conselheira Solange Bergami pontuou que o importante, conforme a  
406 Conselheira Valéria de Oliveira já colocou, é não ser uma questão pessoal, contra a professora  
407 Iracema, e sim uma questão política, fruto desta tensão que vem ocorrendo ao longo destes anos.  
408 A Conselheira Patrícia de Andrade esclareceu que a representante do Sindicato, ao fazer estas  
409 postagens, acusações e tudo que foi divulgado, assumiu para si uma responsabilidade. A  
410 Conselheira Solange Bergami expôs que é lastimável toda esta situação, mas é a primeira vez que  
411 a Categoria vivenciou uma greve que não houve quase avanço, e esta situação acabou acirrando os  
412 ânimos. Além de ter sido inédito alguns profissionais terem os seus contracheques zerados e  
413 outros, o desconto dos dias de greve ter ocorrido de uma única vez, o que nunca havia ocorrido na  
414 história. Acrescentou que a reposição da greve foi proposta em um período muito ruim, no recesso  
415 escolar, o qual serviria para diminuir a tensão. A Conselheira Solange Bergami pontuou que  
416 gostaria de fazer uma observação na fala da Conselheira Valéria de Oliveira, porque em seu  
417 entendimento, os primeiros a discutirem reposição seriam a Secretaria Municipal de Educação e  
418 Sindicato, e o Conselho receberia a proposta acertada por ambos. Pontuou que ao CME cabe,  
419 como parte integrante do Sistema, averiguar se os 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária  
420 estão sendo cumpridos ou serão até o término do ano letivo. Informou que visitou algumas  
421 Unidades Escolares no período de reposição, ocorrida no recesso escolar, pelo Conselho de  
422 Alimentação Escolar e constatou que em algumas Unidades, a frequência dos alunos foi zerada,  
423 em outras, apresentou boa frequência; em algumas não houve reposição, por ser de segundo  
424 segmento e não ter sido viabilizada, por conta da falta de professor. Ressaltou que ocorreram  
425 vários questionamentos, por parte dos pais, sobre a pessoa que faria a reposição ser estranha à  
426 turma, conforme proposto pela SME. Citou ser importante a SME fazer um estudo sobre esta  
427 reposição e encaminhar ao Conselho, a fim de proceder a uma avaliação da qualidade da aula  
428 ministrada. A Conselheira Solange Bergami apresentou a proposta de instituir um Grupo de  
429 Trabalho da Câmara Técnica de Planejamento, Legislação e Normas com os objetivos de: 1.  
430 Solicitar e estudar as Portarias expedidas pela SME, referentes às orientações da reposição de  
431 greve; 2. Solicitar os dados sobre a reposição, desde que foi iniciada, a fim de verificar o  
432 cumprimento dos dias letivos e da carga horária: a- Relação das Unidades que ocorreram a  
433 reposição; b- Total de alunos e profissionais que participaram da reposição e c. Período em que  
434 ocorreu a reposição em cada Unidade Escolar. Depois de finalizado o estudo pela Câmara  
435 Técnica, proceder a uma apresentação ao CME para encaminhar os questionamentos levantados,  
436 considerando que, ao final, será o CME quem dará a validação desses dias letivos. O Conselheiro  
437 Edson de Freitas sugeriu não definir a proposta apresentada pela Conselheira Solange Bergami na  
438 Plenária de hoje, mas na próxima, a fim de haver um maior tempo para o debate, considerando o  
439 avanço do horário. Após debate, o Colegiado aprovou, por unanimidade, solicitar os dados  
440 referentes à reposição da greve, desde que foi iniciada, e encaminhar à Câmara de Planejamento,  
441 Legislação e Normas para estudo. 9. Ofício SEPE nº 109/2023 (Recebido em 11/07/2023);



442 Reposição dos dias de greve realizados por contratos e aulas-extras. **10. Ofício SEPE nº 112/2023**  
443 **(Recebido em 11/07/2023)**: Trata sobre o impedimento dos grevistas (professores regentes) de  
444 realizarem a reposição da greve de 2023. **11. Ofício FEERJ nº 21/2023 (Recebido em**  
445 **27/07/2023)**: O Fórum Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro convida para 6ª Reunião  
446 Ordinária, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, das 14h às 17h, com a finalidade de iniciar  
447 o processo de organização das Conferências de Educação do Estado do Rio de Janeiro e seus  
448 Municípios sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) / decênio 2024-2034. A Secretária  
449 Executiva apresentou um resumo da reunião do Fórum Estadual RJ: *Reunião informativa para*  
450 *construção do Plano Nacional de Educação 2024-2034; Movimento de construção de*  
451 *Conferências Municipais e Fóruns Estaduais e Nacional de Educação; É urgente que o país*  
452 *elabore e aprove um novo Plano Nacional de Educação; O MEC criou o Grupo de Trabalho*  
453 *coordenado pelas Professoras Geovana Lunarte Mendes e Alessandra Santos de Assis para*  
454 *discutir a respeito das estratégias e diretrizes da Minuta do Plano do Plano Nacional de*  
455 *Educação 2024-2034 (Minuta do Documento referência que chegará ao Fórum Nacional); O GT*  
456 *com caráter construtivo e propositivo busca realizar a análise do problema contendo diagnóstico,*  
457 *diretrizes, objetivos, metas, estratégias para o Plano Nacional do próximo decênio; o Documento*  
458 *preliminar, que está sendo criado pelo GT, será apresentado ao Conselho Nacional de Educação,*  
459 *aos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos Municipais de Educação e aos Fóruns*  
460 *Municipais e Estaduais para discussão. Tema da CONAEE “Plano Nacional de Educação 2024-*  
461 *2034 – Políticas de Estado para garantia da Educação, Direitos Humanos, Justiça Social,*  
462 *Desenvolvimento Socioambiental Sustentável.”* **11.1.** Repasse da Reunião Ordinária do Fórum  
463 Estadual do Estado do Rio de Janeiro. **12. Ofício FME/DC nº 11/2023 (Recebido em**  
464 **18/08/2023)** - Assunto: Conferência Municipal de Educação - CONAEE 2024. A Conselheira  
465 Solange Bergami informou que o Fórum Municipal de Educação encaminhou ao CME  
466 informações sobre a Conferência Municipal de Educação, considerando ser um órgão integrante  
467 do Sistema Municipal de Ensino. Destacou que o Fórum Municipal tem o objetivo de coordenar,  
468 convocar e organizar as Conferências Municipais de Educação e efetuar o acompanhamento e  
469 execução do Plano Municipal de Educação, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2864/2017. A  
470 Conselheira informou que o FME já havia previsto uma data para realização da Conferência  
471 Municipal de Educação, nos dias 28 e 29 de outubro, coincidindo com as datas propostas pelo  
472 Fórum Estadual de Educação para realização das etapas Municipais. Citou que o último parágrafo  
473 do Ofício convida a representação do CME – DC para a primeira reunião do processo de  
474 organização da Conferência Municipal, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2023, às 14h. Local a  
475 confirmar. Para ampliar a participação, o Fórum Municipal de Educação pensou desta reunião  
476 ocorrer de forma virtual e no horário da noite. Informou que os representantes do Conselho  
477 Municipal de Educação e da SME não estão participando das reuniões do Fórum, somente as  
478 organizações da Sociedade Civil. A Conselheira Solange Bergami informou que o Fórum irá  
479 convidar as representações da Sociedade Civil, do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal  
480 de Educação para indicar seus representantes para suprir as vacâncias. O Conselheiro Rafael Eller  
481 propôs que todos os Conselheiros participassem desta primeira reunião da Comissão e,  
482 posteriormente, fossem definidos os representantes do Conselho Municipal de Educação. Proposta  
483 aprovada. A reunião foi agendada para o dia 11 de setembro, às 19 horas, de forma virtual. **V.**  
484 **Solicitação da Conselheira Patrícia Andrade:** Relato da Reunião com representantes do  
485 Ministério Público/RJ. A Conselheira Patrícia de Andrade fez o relato da reunião que ocorreu no  
486 dia 22 de junho na Sede do MPERJ, da qual participaram a Dra. Ana Carolina Moraes Coelho  
487 (Representante da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de DC); Dr. Guilherme  
488 Macabu (Representante da Promotoria de Justiça da Educação), Professora Iracema Costa  
489 (Secretária Municipal de Educação) e a Assessoria da SME. A Conselheira informou que, na  
490 reunião foram abordados temas de caráter coletivo e individual dos alunos da Rede Municipal e

Reubens

Reu

+

MP  
GDH  
MD

10  
Loren  
RHS



491 um dos temas abordados foi à questão de vagas nas Unidades Escolares e o descumprimento de  
492 medidas judiciais em relação à oferta de vagas em Creche. Os Promotores questionaram como  
493 ocorria a organização das vagas e o atendimento aos alunos. Foi colocado que a organização se dá  
494 a partir da Resolução de Matrículas, que segue as normativas do CME. "(...) *Pela Promotora de*  
495 *Justiça, foi dito que há visíveis irregularidades nessa Resolução e que sua revogação ou*  
496 *adequação à situação concreta da Rede Municipal deve ser providenciada com urgência. Foi*  
497 *sugerida a revogação da Resolução Municipal que estipula o número máximo de 24 alunos por*  
498 *sala de aula, uma vez que tal limitação não está estipulada na LDB e viola o direito*  
499 *constitucional de acesso à educação das crianças, diante do quadro emergencial da demanda por*  
500 *vagas no Município. Ainda foi esclarecido pela Promotora de Justiça que a criança com*  
501 *deficiência não pode contar como 02 (dois) alunos em sala de aula por se tratar de prática*  
502 *discriminatória e inconstitucional.(...)"* A Conselheira relatou que esta questão da diminuição do  
503 quantitativo de alunos ao ser matriculado "aluno com deficiência" a remeteu na primeira reunião  
504 em que participou do CME, onde a Conselheira Valéria de Oliveira alertou que esta prática tem  
505 um caráter discriminatório e poderá configurar crime. A mesma Conselheira afirmou não haver  
506 limite máximo para enturmação de alunos com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de  
507 Inclusão. A Conselheira Patrícia de Andrade relatou que, ao analisar a Resolução de Matrícula,  
508 constatou que seu fundamento advém da Deliberação do CME nº01/2005 e verificou a  
509 necessidade do Conselho, por meio da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas estudar e  
510 avaliar o artigo 5º e seus parágrafos para observação no que tange aos apontamentos da  
511 Promotora. Ressaltou que o Conselho Estadual de Educação atualizou as normas sobre este  
512 assunto em 2020, através da Deliberação nº388/2020, e que a legislação do Conselho Municipal  
513 de Educação precisa ser atualizada. A Conselheira Giselle de Farias destacou que, há algum  
514 tempo, a Resolução de Matrículas dispõe sobre o quantitativo de alunos nas turmas diferente do  
515 que está proposto na Deliberação do CME. A Conselheira Solange Bergami questionou à  
516 Conselheira Patrícia de Andrade se foi informado à Promotora de que há mais de dois alunos com  
517 deficiência matriculados em cada turma e um total de alunos muito maior do que determina a  
518 Deliberação do CME, sendo esta a realidade concreta. Informou que na Unidade Escolar em que  
519 atua, tem turmas com quatro alunos com deficiência em cada uma. A Conselheira Giselle de  
520 Farias enfatizou que esta não é a realidade da maioria das Unidades Escolares da Rede Municipal.  
521 A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou que a realidade das Unidades Escolares não condiz  
522 com a legislação há muito tempo. Destacou que é preciso criar um espaço de estudo e discussão da  
523 Resolução de Matrículas e Deliberação do CME, pois não se trata apenas de revogá-las. É  
524 importante aproveitar as discussões que ocorrerão nas Conferências para debater este assunto.  
525 Apontou a necessidade de fazer um panorama da Rede Municipal, considerando que envolve  
526 questões como: formação, acessibilidade, estrutura das Unidades Escolares, Agente de Apoio à  
527 Inclusão e outras. A Conselheira Giselle de Farias enfatizou que há um número muito grande de  
528 alunos fora da escola e a SME precisa buscar caminhos para resolver esta questão. O Conselheiro  
529 Rafael Eller sugeriu encaminhar o estudo à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.  
530 Proposta aprovada. Data a ser definida posteriormente. **VI. GT de Acompanhamento e Execução**  
531 **da LOA. 5.1. Agendado para o dia 25/08/2023 – 10 às 12h. Conselheiros: Rafael Eller e**  
532 **Solange Bergami.** O Conselho deliberou que os demais assuntos da pauta serão tratados na  
533 próxima Plenária do CME. A presidente do CME, Professora Iracema Costa, encerrou a reunião  
534 agradecendo a contribuição de todos nos debates ocorridos. Eu **JOSÉLIA MUZI NARCISO**,  
535 lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes, após aprovação.

536 Josélia Muzi Narciso

537 Iracema Medeiros da Costa Silva

538 Diego Santos Ferreira

539 Edson de Freitas Reis

*Arubots*

*J*

*Sup*

*Edson Narciso*



- 540 Evelane Ramos Anjos do Nascimento Evelane Nascimento
- 541 Giselle José de Farias Giselle Farias
- 542 Luis Marcos Lopes Luis Marcos Lopes
- 543 Patrícia Costa de Andrade Patrícia Costa de Andrade
- 544 Rafael Eller de Araújo Rafael Eller de Araújo
- 545 Roberta Lobo Pereira Roberta Lobo Pereira
- 546 Robson Rodrigues de Carvalho Robson Rodrigues de Carvalho
- 547 Solange Bergami \_\_\_\_\_
- 548 Tatiane Amorim Mello de Mattos Tatiane Mello de Mattos
- 549 Valéria dos Santos de Oliveira \_\_\_\_\_